



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.128, DE 06 DE MAIO DE 2026.

INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 22.728, de 26.12.2024, ao servidor **Marcio Vaz Pereira** – matr. 833131, Agente Administrativo, a contar de 04.05.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 06/05 /2026.

Sandra M 2